



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administração Empreendedora

LEI Nº 713/2005

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o **BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- AMUNES**, para retenção de ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, dos prestadores de serviços ao BANESTES S/A, no local da prestação de serviços no território do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 04 de agosto de 2005.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal